

PORTARIA CRO-TO Nº. 08/2016.

Designa empregado para Fiscalização em Gurupi e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 200, alínea “d” da Resolução CFO n.º 63/2005, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRO-TO n. 05/2015 e 07/2015;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a empregada **Juliana Queiroz Tavares**, lotada na Delegacia do CRO em Araguaína, para executar as funções de agente de apoio e fiscalização na cidade de Gurupi-TO nos dias 05 e 06 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 02 de agosto de 2016.



NELSON ALVES DE CASTRO, CD
Presidente do CRO-TO